

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.880, de 21 de junho de 2017.**

*Aprova a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu” níveis de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2018.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de junho de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a oferta de vagas para 2018 dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, níveis de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

<b>Unidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Área de Concentração</b>	<b>Nível</b>	<b>Nº de vagas</b>
Amambai	PROFHISTÓRIA	-	Mestrado profissional	12
Aquidauana	Agronomia	Produção Vegetal	Mestrado Acadêmico	27
			Doutorado Acadêmico	13
	Zootecnia	Produção Animal no Cerrado-Pantanal	Mestrado Acadêmico	36
Campo Grande	Letras	Linguagem: Língua e Literatura	Mestrado Acadêmico	Até 45
	Letras em Rede Nacional – PROFLETRAS	-	Mestrado profissional	20
	Educação	-	Mestrado profissional	25

(Fl. 2/2 da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.880, de 21 de junho de 2017)

Unidade	Curso	Área de Concentração	Nível	Nº de vagas
Cassilândia	Agronomia	Sustentabilidade na Agricultura	Mestrado Acadêmico	30
Dourados	Ensino em Saúde	-	Mestrado Profissional	Até 17
	Letras em Rede Nacional - PROFLETRAS	-	Mestrado profissional	15
	Matemática em Rede Nacional - PROFMAT	-	Mestrado profissional	15
	Educação Científica e Matemática	-	Mestrado profissional	22
	Recursos Naturais	-	Mestrado Acadêmico	Mínimo de 12
			Doutorado Acadêmico	Mínimo de 5
Ponta Porã	Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos	Desenvolvimento Regional	Mestrado Acadêmico	10
Paranaíba	Educação	Educação: Linguagem e Sociedade	Mestrado Acadêmico	Até 25

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 21 de junho de 2017.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS